

OSNI TORRES

:=

:= LIVRO NÚMERO 2-REGISTRO GERAL:=:= MATRICULA NÚMERO 5.271 := :=:= LAGES, 15 DE DEZEMBRO DE 1980:=LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL  
COMARCA DE LAGES SANTA CATARINA  
1º. OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

:= IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL := UM TERRENO próprio para edificação, sem fechos e sem benfeitorias, COM A ÁREA SUPERFICIAL DE TREZENTOS E CINCOENTA E NOVE METROS E SESENTA E UM DECÍMETROS QUADRADOS (359,61m<sup>2</sup>), CORRESPONDENTE AO LOTE NÚMERO SEIS (06), DA QUADRA "N", DO LOTEAMENTO SANTA HELENA II, situado nesta cidade de Lages, além do Bairro Copacabana, cadastrado como Setor 840, Zona 103, Quadra 22, Lote 101, tendo dito terreno ora vendido, que dista 29,00mts., da esquina com a rua Projetada nº 05, as seguintes confrontações:= FRENTE, na extensão de 12,00mts., com a Rua Porto Alegre, antiga projetada 01; FUNDOS, também na extensão de 12,00mts., com o lote nº 09, do outorgante vendedor; LADO DIREITO, na extensão de 30,00mts., com o lote nº 07, de Dario Ferreira Nascimento e, LADO ESQUERDO, também na extensão de 30,00mts., com os lotes nºs. 01, 02 e 03, de Cosme Polese, de Luiz Carlos dos S. Siqueira e de Arlete Antunes Vieira. = PROPRIETÁRIOS:= DR. JOÃO PEDRO ARRUDA E SUA MULHER DONA ISMÊNIA FURTADO ARRUDA. = TÍTULO AQUISITIVO:= Transcrito sob nº 3.137. - - - - - O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO:=

:= R-1/5.271:= PELA ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE BENS IMÓVEIS, DATADA DE 02 DE OUTUBRO DE 1980, lavrada as folhas 143/144v., do Livro nº 88, do Cartório a cargo e poder do Tabelião do 3º Ofício de Notas, desta Comarca de Lages, Sr. Alvaro Ramos Vieira, = O OUTORGANTE VENDEDOR, O ESPÓLIO DO DR. JOÃO PEDRO ARRUDA, neste ato representado pelo Sr. Dr. Renato Furtado Arruda, brasileiro, casado, engenheiro civil, domiciliado e residente à rua Zeca Neves, nº 15, nesta cidade de Lages, com autorização do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Lages, através do competente Alvará expedido em data de 28-07-77, nos Autos nº 1.146, = VENDEU PELO PREÇO TOTAL CERTO E AJUSTADO DE Cr\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS, = AO OUTORGADO COMPRADOR, SENHOR OSNI TORRES, brasileiro, casado, electricista, domiciliado e residente a Praça Leoberto Leal, nº 244, nesta cidade e Comarca de Lages, = O IMÓVEL CONSTANTE DA MATRICULA SUPRA. DOU FÉ. LAGES, 15 DE DEZEMBRO DE 1980. = O OFICIAL DO PRIMEIRO OFÍCIO:=

:= R-2/5.271: HIPOTECA - Por Cédula de Crédito Industrial Hipotecária, no 96/00127-5, emitida em 08-05-96. Emitente: PASTIFICIO GODINHO LTDA-ME, emp. Privada, com sede a Rua Candino Ramos, 253, na cidade de Lages-SC, CGC/MF no 82.968.900/0001-91, representada por Sergio José Godinho. Valor do Crédito: R\$ 33.180,00. Encargos financeiros: conforme descrição na cédula e registro no livro 3, sob no 4.920. Com vencimento para 08-05-1999. O EMITENTE HIPOTECANTE acima referido, DEU em HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU, sem concorrência de Terceiros, ao Banco do Brasil S/A, Sociedade de Economia Mista, com sede em Brasília, Capital Federal, por sua agência em Lages-SC, inscrito no CGC/MF no 00.000.000/0307-75, o imóvel objeto desta matrícula. Assina também esta cédula o Sr. Osni Torres e sua esposa Antonia Cardoso Torres, concordando com a hipoteca, tudo conforme registro no 4.920 do Livro 3-R-A. Com as demais cláusulas e condições constantes da cédula e que fica uma via arquivada em Cartório. DOU FÉ. LAGES, 10 DE MAIO DE 1996. A OFICIAL

- - - - - :continua as fls 01v.- - - - -



Matricula número 5.271:-

\*\*\*\*\*Fôlhas 01v:\*\*\*\*\*;

Av-3/ 5.271:= Procede-se a presente averbação para ficar constando o CANCELAMENTO constante do R-2/5.271 em virtude de sua quitação, conforme termo arquivado:- Dou Fê.- Lages, em 29 de Junho de 1999:\*\*\*\*\* Emol R\$ 20,00 - Escrevente Registral.- *[Handwritten Signature]*

Em virtude da informatizações dos atos praticados nas matrículas deste Serviço de Registros, devidamente autorizada pela Direção do Foro desta Comarca através do ofício 039-10 de 19.05.2010, a presente matrícula de no 5.271 continua a fls. 02 onde estão praticados os atos (registros e/ou averbações) subsequentes da mesma.

Lages, 01 de Setembro de 2017.

*[Handwritten Signature]*

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Matrícula: 5.271

Fls: 02 (Continuação) /

CNM: 104885.2.0005271-14

**AV.-4/5.271:** Conforme requerimento constante na Escritura Pública de Inventário e Partilha, abaixo registrada, procede-se a presente averbação para ficar constando que, o Sr. Osni Torres, faleceu em data de 22 de janeiro de 2014, conforme Certidão de Óbito, Matrícula 107748 01 55 2014 4 00043 098 0007838 29, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Laguna/SC; e que era casado com a Sra. Antonia Cardoso Torres, pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da lei nº 6.515/77, (27/07/1963), Certidão de Casamento matrícula nº 100024 01 55 1963 2 00056 121 0023781 11 do 2º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Porto Alegre/RS. Não há incidência de FRI, Protocolo nº 86.261, em 10 de Agosto de 2017. Emol. R\$ 101,40. Selo R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EVD89443-87DG - Dou fé. Lages, 01 de Setembro de 2017. Eu, *[Assinatura]* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

**R.-5/5.271: INVENTÁRIO.** Pela Escritura Pública de **INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS**, datada de 23 de junho de 2017; lavrada às fls. 067 à 077, do Livro nº 339, do Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Laguna-SC; procedida pelo falecimento de Osni Torres, que era casado com Antonia Cardoso Torres, deixando 5 (cinco) filhos, de nomes: Osni Roberto Torres; Edson Luis Torres; Clairton Torres; Valdirene Torres; e Silviane Cristina Torres, que são seus únicos herdeiros; na qual figura como inventariante, Valdirene Torres, e como advogada assistente, Deise Daiana Xavier Cardoso, OAB/SC nº 25325; **do imóvel constante desta matrícula**, avaliado em R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), fica pertencendo à meeira, Sra. **ANTONIA CARDOSO TORRES**, RG nº 1.752.668-SESP/SC, CPF nº 844.805.219-68, brasileira, nascida em 24/01/1944, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Manoel Jeronimo de Amorim, nº 09, Cabeçadas, na cidade de Laguna/SC, **uma parte somente correspondente a 50% (cinquenta por cento)**, e aos herdeiros, **OSNI ROBERTO TORRES**, RG nº 2.185.243-0-SESP/SC, CPF nº 646.194.279-34, nascido em 28/02/1966, consultor de vendas, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº. 2.925, no livro nº. 3, neste Ofício, com **MARISA TERESINHA PONTELLO DE CAMARGO**, RG nº 1.821.218-SESP/SC, CPF nº 551.874.129-49, nascida em 25/07/1966, autônoma, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Zeca Neves, nº 227, apto 06, Centro na cidade e comarca de Lages-SC; **EDSON LUIS TORRES**, RG nº 2.180.660-8-SESP/SC, CPF nº 680.147.089-20, nascido em 25/05/1968, operador de máquinas, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSANA CRISTINA VERZOLA TORRES**, RG nº 2.473.224-9-SESPDC/SC, CPF nº 572.769.519-87, nascida em 10/05/1966, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Porto Alegre, nº 1726, Bairro Santa Helena, na cidade e comarca de Lages-SC; **CLAIRTON TORRES**, RG nº 8/R-1.285.065/SSI/SC, CPF nº 619.623.849-34, brasileiro, nascido em 08/02/1967, divorciado, projetista, residente e domiciliado na Rua Professor Trajano, nº 17, apto 702, Centro, na cidade de Lages/SC; **VALDIRENE TORRES**, RG nº 2.479.901-7-SESP/SC, CPF nº 681.741.369-91, brasileira, nascida em 18/11/1971, divorciada, técnica em enfermagem, convive sob regime de união estável, com MAYKON ALBINO BENTO, RG nº 4.994.819-SESPDC/SC, CPF nº 048.132.999-46, brasileiro, nascido em 16/02/1984, solteiro, caminhoneiro, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Antonio Duarte, nº 50, Cabeçadas, na cidade de Laguna/SC; e,

Matrícula: 5.271

Fls: 02v

CNM: 104885.2.0005271-14

**SILVIANE CRISTINA TORRES**, RG nº 4510279-SSP/SC, CPF nº 065.977.999-41, brasileira, nascida em 05/10/1986, solteiro, estudante, residente e domiciliada na Rua Lotar Henrique, nº 187, Cabeçadas, na cidade de Laguna/SC, **uma parte somente correspondente a 10% (cinquenta por cento), para cada um.** A DOI será cumprida no prazo regulamentar. Apresentados no ato da Escritura, todos os documentos que trata a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto-Lei 93.240/86 e as guias de recolhimento do ITCMD e do FRJ, devidamente quitados. Protocolo nº 86.261, em 10 de Agosto de 2017. Emol. R\$ **594,00**. Selo R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EVD89444-5R6B - Dou fê. Lages, 01 de Setembro de 2017. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* - Oficial Titular.

**AV.-6/5.271: ÓBITO:** Procede-se a presente averbação, nos termos da Escritura Pública de Inventário e Partilha de Bens, abaixo registrada; para constar que a proprietária Sra. Antonia Cardoso Torres, faleceu em data de 19 de julho de 2016, conforme Certidão de Óbito, Matrícula 107524 01 55 2016 4 00070 216 0045849 37, do Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Lages-SC. Protocolo nº 86.261, em 10 de Agosto de 2017. Emol. R\$ 101,40. Selo R\$1,85. Selo de fiscalização: EVD89445-G7VT - Dou fê. Lages, 01 de Setembro de 2017. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* - Oficial Titular.

**R.-7/5.271: INVENTÁRIO.** Pela Escritura Pública de **INVENTÁRIO E PARTILHA DE BENS**, datada de 23 de junho de 2017; lavrada às fls. 067 à 077, do Livro nº 339, do Tabelionato de Notas da cidade e comarca de Laguna-SC; procedida pelo falecimento de Antonia Cardoso Torres, supra qualificada; deixando 5 (cinco) filhos, de nomes: Osni Roberto Torres; Edson Luis Torres; Clairton Torres; Valdirene Torres; e Silviane Cristina Torres, que são seus únicos herdeiros; na qual figura como inventariante, Valdirene Torres, e como advogada assistente, Deise Daiana Xavier Cardoso, OAB/SC nº 25325; **50% do imóvel constante desta matrícula**, avaliado em R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), fica pertencendo aos herdeiros, **OSNI ROBERTO TORRES**, RG nº 2.185.243-0-SESP/SC, CPF nº 646.194.279-34, nascido em 28/02/1966, conselheiro de vendas, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo Pacto Antenupcial acha-se registrado sob nº. 2.925, no livro nº. 3, neste Ofício, com **MARISA TERESINHA PONTELLO DE CAMARGO**, RG nº 1.821.218-SESP/SC, CPF nº 551.874.129-49, nascida em 25/07/1966, autônoma, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Zeca Neves, nº 227, apto 06, Centro na cidade e comarca de Lages-SC; **EDSON LUIS TORRES**, RG nº 2.180.660-8-SESP/SC, CPF nº 680.147.089-20, nascido em 25/05/1968, operador de máquinas, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **ROSANA CRISTINA VERZOLA TORRES**, RG nº 2.473.224-9-SESPDC/SC, CPF nº 572.769.519-87, nascida em 10/05/1966, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Porto Alegre, nº 1726, Bairro Santa Helena, na cidade e comarca de Lages-SC; **CLAIRTON TORRES**, RG nº 8/R-1.285.065/SSI/SC, CPF nº 619.623.849-34, brasileiro, nascido em 08/02/1967, divorciado, projetista, residente e domiciliado na Rua Professor Trajano, nº 17, apto 702, Centro, na cidade de Lages/SC; **VALDIRENE TORRES**, RG nº 2.479.901-7-SESP/SC, CPF nº 681.741.369-91, brasileira, nascida em 18/11/1971, divorciada, técnica em enfermagem, convive sob regime de união estável, com **MAYKON ALBINO BENTO**, RG nº 4.994.819-SESPDC/SC, CPF nº 048.132.999-46, brasileiro,

Matrícula: 5.271

Fls: 03 (Continuação) /

CNM: 104885.2.0005271-14

nascido em 16/02/1984, solteiro, caminhoneiro, ambos brasileiros, residente e domiciliado na Antonio Duarte, nº 50, Cabeçadas, na cidade de Laguna/SC; e, **SILVIANE CRISTINA TORRES**, RG nº 4510279-SSP/SC, CPF nº 065.977.999-41, brasileira, nascida em 05/10/1986, solteiro, estudante, residente e domiciliada na Rua Lotar Henrique, nº 187, Cabeçadas, na cidade de Laguna/SC, **uma parte somente correspondente a 10% (cinquenta por cento), para cada um.** A DOI será cumprida no prazo regulamentar. Apresentados no ato da Escritura, todos os documentos que trata a Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto-Lei 93.240/86 e as guias de recolhimento do ITBI e do FRJ, devidamente quitados. Protocolo nº 86.261, em 10 de Agosto de 2017. Emol. R\$ 203,08. Selo R\$ 1,85. Selo de fiscalização: EVD89446-WIF6 - Dou fé. Lages, 01 de Setembro de 2017. Eu, *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

**AV.-8/5.271: PENHORA.** Pelo requerimento datado de 28 de julho de 2022, para averbação do Termo de Penhora datado de 19/01/2022, Execução de Título Extrajudicial nº 0010755-84.2004.8.24.0039/SC, 3ª Vara Cível da Comarca de Lages/SC, em que figura como Exequente: Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A - BADESC, e Executado: Tornearia German S Becker Ltda EPP/ Gilmar Becker/ Clairton Torres/ Suzete Maria Maia Becker, foi determinada a **PENHORA** da fração pertencente a Clairton Torres, correspondente à 20% do imóvel objeto desta matrícula, constante do R.-5 e R.-7/5.271. Valor da Causa: R\$266.687,13, em data de 21/10/2021. Recolhido o FRJ no valor de 266,68, conforme boleto devidamente quitado junto ao Banco do Brasil S.A (guia nosso nº 5801228835), arquivada neste Ofício. Protocolo nº 99.991, em 08 de Agosto de 2022. Emol. R\$441,46. Selo R\$3,11. Selo de fiscalização: GMX43992-S00F Dou fé. Lages, 05 de Setembro de 2022. *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

**AV.-9/5.271: Averbação de CNM - Código Nacional de Matrícula nº 104885.2.0005271-14, nos termos do artigo 235-A da Lei 6.015/1973. Não há incidência do FRJ. Protocolo nº 111.536 de 19 de Abril de 2024. Emol. Sem Custas. Provimento nº 89/2019 - CNJ. Selo de fiscalização: HAN88864-4149 Dou fé. Lages, 19 de Abril de 2024. *Terezinha Blomer Conradi* Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.**

**AV.-10/5.271: PENHORA.** Conforme requerimento datado de 27/11/2024 para averbação do Termo de Penhora datado de 10/09/2024, expedido de ordem do MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Lages, Execução de Título Extrajudicial nº 0003830-72.2004.8.24.0039/SC, em que figura como Exequente: Kirton Bank S.A. - Banco Múltiplo e Executado: Tornearia German S Becker Ltda/ Clairton Torres/ Gilmar Becker, foi determinada a **PENHORA** da fração ideal pertencente ao executado Clairton Torres, correspondente à 20% do imóvel constante desta matrícula. Valor da Dívida: R\$23.957.749,59, abril/2024. Depositário: O executado. Protocolo nº 114.678, em 28 de Novembro de 2024. Emol. R\$1.333,33. ISS: R\$26,67; FRJ: R\$303,06 (destinação: 24,42% ao FUPESC; 24,42% para Assistência Judiciária Gratuita; 4,88% ao FERMP; 26,73% para ressarcimento de Atos Gratuitos; 19,55% ao TJSC). Total: R\$1.663,06. Selo de fiscalização: HHU22593-AO2Y - Dou fé. Lages, 05 de Dezembro de 2024.

- continua no verso -

Continuação da Matrícula nº: 5.271

Fls: 03v

Terezinha Blomer Conradi - Oficial Titular.

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ridigital